

TABELAS DE INSS

COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2023

FUNDAMENTOS:

- Medida Provisória nº 1.172 –D.O.U. de 01/05/2023
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 26 – (D.O.U. de 11/01/2023)

01 – EMPREGADOS / EMPREGADO DOMÉSTICO / TRABALHADOR AVULSO			
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO			
R\$		R\$	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
	ATÉ	1.320,00	7,50%
1.320,01	A	2.571,29	9,00%
2.571,30	A	3.856,94	12,00%
3.856,95	A	7.507,49	14,00%
02 – LIMITE MÍNIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.320,00			
LIMITE MÁXIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 7.507,49			
A PARTIR DE ABRIL/2003 O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO É COM BASE NA EFETIVA REMUNERAÇÃO LIMITADOS AOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO.			
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO			
03 – SALÁRIO FAMÍLIA – FILHOS ATÉ 14 ANOS (Portaria Int MPS/MF nº 26/2023)			
		SALÁRIO	REMUNERAÇÃO
	ATÉ	R\$ 1.754,18	R\$ 59,82
04 – SALÁRIO- MÍNIMO (FEDERAL) M.P – nº 1.172 – D.O.U. 01/05//2023			
MENSAL		DIÁRIO	HORÁRIO
R\$ 1.320,00		R\$ 44,00	R\$ 6,00
05 – SALÁRIO- MÍNIMO REGIONAL - PISOS SALARIAIS – ESTADO DE SÃO PAULO			
R\$ 1.550,00 (de acordo com a atividade) vigência: 01/06/2023			
Fund. Lei nº 17.692 – DOE-SP de 25/05/2023			
Não se aplicam aos trabalhadores que tenham outros pisos definidos em lei federal, convenção ou acordo coletivo.			
Vedada a utilização do GPS para pagamento de contribuições inferiores a R\$ 10,00			